

MARIA EMANUELA

VIAS DA EMPRESA

**COLABORADOR DEVE
ASSINAR EM TODOS LOCAIS
ASSINALADOS COM "X"
EM TODAS AS VIAS**

**VIAS DEVEM PERMANECER
COM A EMPRESA.**

REGISTRO DE EMPREGADO

Matrícula eSocial 1070	Nº 001070
Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0003-95
Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,	

Beneficiário

Empregado
MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Identificação
serviço NOSSA SENHORA DE LOURDES, 219, AGRONOMICA,
LORIANOPOLIS, SC, - CEP: 88025-220

Data de nascimento 27/01/1983	Local do nascimento SALINOPOLIS - PA	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIACÃO			
Pai MESSIAS SOARES DA CONCEIÇÃO	Mãe MARIA ANDRADE SOUZA		
Cédula de Identidade 4679953	Data de emissão 02/05/2007	Orgão/UF emissor SSP/PA	Título Eleitoral 043929181341
CTPS 95181	Série 00054	Data de expedição da CTPS 17/04/2007	UF CTPS PA
Doc. militar	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Cart. Nac. Habilitação 0042
Deficiência Não	Categoria Não Informada	Telefone Residencial	Inscr. Órgão de Classe 0042
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Telefone Celular	Função	Grav de instrução Ensino Médio Completo
			C.B.O. 514320

data de Admissão 1/08/2023	Horário de Trabalho das 10:00 as 19:00	Horário de Intervalo das 17:00 as 18:00
FGTS	Salário R\$ 1.309,85	Por Mês
	Conta vinculada no banco	

Opção em 01/08/2023	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS
adastado em	Domicílio bancário
o banco	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACCIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:
	Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/08/2023 Nome: 10:00 17:00 18:00 19:00 MPF

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	10:00	17:00	18:00	19:00
Ter	Trabalhado	10:00	17:00	18:00	19:00
Qua	Trabalhado	10:00	17:00	18:00	19:00
Qui	Trabalhado	10:00	17:00	18:00	19:00
Sex	Trabalhado	10:00	17:00	18:00	19:00

Horario Cláudia Cláudia Souza da Conceição

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com estabelecimento em R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ, sob Nº: 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 95181 - 00054 fica convenicionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 10:00 até 17:00 e Das 18:00 até 19:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*).

CURITIBA, 02 de Agosto de 2023.

Maria Elizane Souza da Conceição

EMPREGADO

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI com estabelecimento em R. COMENDADOR ARAUJO, 499 - CENTRO, CURITIBA-PR inscrita no CNPJ sob nº 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS em seu empregado MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95181 - 00054 fica convenionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

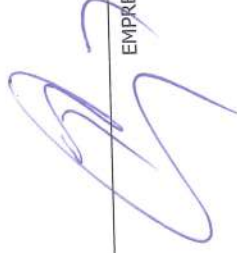
O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 10:00 até 17:00 e das 18:00 até 19:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 02/08/2023 e pelo prazo de .

CURITIBA, 02 de Agosto de 2023.

Maria Elzane Souza da Conceição

EMPREGADO



EMPREGADOR

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO, portador da CTPS Nº: 95181, série 00054, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 01 de Agosto de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 02 de Agosto de 2023.


MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
CPF: 808.204.252-49

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu, _____, portador do CPF _____, solicito minha inclusão como participante colaborador(a) da empregadora _____ do Seguro de Vida em Grupo.

() Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

() Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Conjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Maria Cláudia Souza da Conceição

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: ____/____/____

Testemunha

NOME

RG:

Data ____/____/____

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R. COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO, domiciliado na Servidão NOSSA SENHORA DE LOURDES, 219, , cidade de FLORIANOPOLIS-SC, portador do CTPS Nº: 95181 série 00054, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na PASCHOAL APOSTOLO PITTSICA, 4876, AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 10:00, Saída para Intervalo: 17:00, Entrada Intervalo: 18:00 e Final do Expediente: 19:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.309,85 (um mil e trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 01/08/2023 e término em: 14/09/2023.

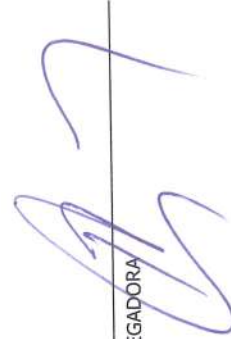
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.


EMPREGADORA


MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Responsável Legal (quando menor)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 14/09/2023, fica prorrogado até 29/10/2023.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

Maria Cleberson Souza da Conceição

MARIA ELIZANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

